



DECRETO Nº 5755/2017

DA NOVA DENOMINAÇÃO AS RUAS SITUADAS NO LOTEAMENTO PORSCH E CONSOLIDA RUAS JÁ EXISTENTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município de Dionísio Cerqueira e demais leis vigentes:

Considerando a necessidade de regularização fundiária em várias áreas do município em especial do Loteamento Porsch situado no Bairro Três Fronteiras neste município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as Ruas nº 1 e Rua nº 2 respectivamente:

Rua nº 1 passara a denominar-se Rua Umberto e Edilia Weiller.

Rua nº 2 passará a denominar-se Rua Porsch.

Art. 2º - Continuam as denominações das demais Ruas já consolidadas sendo ao Sul confrontação com a Rua Sabino Sangalli, ao leste com a Rua Camargo Fortes, e ao oeste com a Rua Osvaldo Kunsler.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste ato ocorrerão pelo orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o decreto 5749/2017.

Estado de Santa Catarina, Município de Dionísio Cerqueira, 08 de novembro de 2017.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Normélio Pércio

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

juntos somos +